



## PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Patos - PB, 28 DE Fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito  
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Por meio deste vimos demonstrar a técnica e notória especialização da Contadora Clair Leitão Martins CPF 477.984.084-87, Diretora Geral da empresa Clair & Leitão Contabilidade Pública LTDA sobre o CNPJ 10.571.183/0001-59, sediada a Rua Darcílio Wanderley, 343 Patos-Paraíba.

### Lei 8.666/93

Sobre a Lei de Licitação nº 8.666 de 21 de junho de 1993, das disposições gerais;

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

### Processo de Inexigibilidade

O que diz o Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFORNIA - CEP 58.700-320  
 PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou **empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

No seu Art. 13. diz que para os fins desta Lei, **consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos** relativos a:

- I - **estudos técnicos, planejamentos** e projetos básicos ou executivos;
- II - **pareceres, perícias e avaliações em geral**;
- III - **assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras**;
- III - **assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias**; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- V - **patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas**;
- VI - **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**;

§ 3º A **empresa de prestação de serviços técnicos especializados** que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, **ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.**

## Da Contabilidade

Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da



entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

O serviço de contabilidade pública tem participação do início ao fim de uma gestão, com o acompanhamento e elaboração de peças de planejamento com seus planos plurianuais e orçamentos, no seu meio com os devidos controles de índices e metas, e no final com as devidas prestações de contas, sempre visando fornecer orientações preventivas, construtivas e corretivas, para uma gestão eficiente.

### **Da Sua Missão**

Garantir uma gestão eficiente dos recursos da sociedade, através de assessoria e consultoria em contabilidade aos órgãos públicos.

### **Da Contabilidade Pública**

Os serviços executados pela Empresa são de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, dividida em módulos, subdivididos em três partes, planejamento, execução-acompanhamento e prestações de contas aos órgãos de controles e fiscalização.

### **MÓDULO CONTÁBIL PLANEJAMENTO**

- Orientação, assessoria consultiva e elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados;

**RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR**



disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Os anexos são todos revisados e acompanhados respeitando as Leis 101/2000 e 4.320/64, são eles;

1. Projeto de Lei da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias
  2. Lei da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias
  3. Mensagem da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias
  4. Demonstrativo I - metas Anuais
  5. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
  6. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos últimos três Exercícios Anteriores
  7. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
  8. Demonstrativo V - Origem de Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
  9. Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
  10. Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (tabela 7)
  11. Demonstrativo VII - Estimativa e Composição da Renúncia de Receita
  12. Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
  13. Demonstrativo IX - Demonstrativo de Despesa de Capital
  14. Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais
  15. Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais
- Orientação, assessoria consultiva e elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual
- A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



as despesas do governo Municipal. Na sua elaboração, cabe a Câmara Municipal avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Os relatórios do Orçamento são todos revisados e analisados conforme as particularidades do município, contemplando tudo solicitado por plano de governo, orçamentos participativos e emendas parlamentares, são eles:

1. Mensagem da LOA-Lei Orçamentária Anual
2. Projeto de Lei da LOA-Lei Orçamentária Anual
3. Lei da LOA-Lei Orçamentária Anual
4. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64
5. Resumo Geral da Receita
6. Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64
7. Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso
8. Quadro Detalhado da Receita Prevista por Conta de Receita e Fonte de Recurso - Q.D.R.
9. Resumo Geral da Despesa
10. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64
11. Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.
12. Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.
13. Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.
14. Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho
15. Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI



# CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA



16. Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII
17. Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII
18. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64
19. Demonstrativo da Despesa por Função \* PM Campina Grande
  - 01 Legislativa
  - 02 Judiciário
  - 03 Essencial à Justiça
  - 04 Administração
  - 05 Defesa Nacional
  - 06 Segurança Pública
  - 07 Relações Exteriores
  - 08 Assistência Social
  - 09 Previdência Social
  - 10 Saúde
  - 11 Trabalho
  - 12 Educação
  - 13 Cultura
  - 14 Direitos da Cidadania
  - 15 Urbanismo
  - 16 Habitação
  - 17 Saneamento
  - 18 Gestão Ambiental
  - 19 Ciência e Tecnologia
  - 20 Agricultura
  - 21 Organização Agrária
  - 22 Indústria
  - 23 Comércio e Serviços
  - 24 Comunicação



- 25 Energia
- 26 Transporte
- 27 Desporto e Lazer
- 28 Encargos Especiais
- 99 Reserva de Contingência
- 20. Demonstrativo da Despesa por Subfunção
- 21. Demonstrativo da Despesa por Programa
- 22. Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental
- 23. Demonstrativo da Despesa por Órgão
- 24. Demonstrativo da Despesa por SubElemento
- 25. Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- 26. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária
- 27. Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios
- 28. Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios
- 29. Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios
- 30. Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios
- 31. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RCL
- 32. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 33. Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
- 34. Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo
- 35. Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo
- 36. Demonstrativo das Metas do Milênio
- 37. Demonstrativo das Receitas e Despesas por Fonte de Recursos do TCE

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR

- Orientação, assessoria consultiva e elaboração do PPA-Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é um planejamento de médio prazo, que deve ser realizado por meio de lei. Nele, são identificados as prioridades para o período de quatro anos e os investimentos de maior porte. O projeto do PPA é encaminhado pelo Executivo a Câmara no primeiro ano de cada governo, mas ele só começa a valer no ano seguinte. Sua vigência vai até o final do primeiro ano do governo seguinte. Essa passagem do PPA de um governo para outro visa promover a continuidade administrativa, de forma que os novos gestores possam avaliar e até aproveitar partes do plano que está sendo encerrado.

Conforme demonstrado a seguir são analisados tecnicamente todos os anexos abaixo:

1. Mensagem do PPA-Plano Plurianual
2. Projeto do PPA-Plano Plurianual
3. Lei do PPA-Plano Plurianual
4. Anexo I - Despesas por Função
5. Anexo II - Despesas por SubFunção
6. Anexo III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos
7. Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica
8. Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica
9. Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos
10. Anexo VII - Despesas por Programas segundo as Fontes de Recursos
11. Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos
12. Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos
13. Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão
14. Anexo XI - Totais por Tipo de Programa



- 15. Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão
- 16. Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- 17. Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

- **Modificações do PPA-Plano Plurianual**

A Modificação do PPA Trata-se de levantar qualquer alteração ou implementação ao texto original do Plano Plurianual pela alteração do orçamento dos anos seguintes por parte do executivo como as emendas do legislativo.

1. Modificações da Receita do PPA
2. Modificações de Programas e Ações Governamentais

- **Modificações da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias**

A Modificação da Lei de Diretrizes Orçamentárias Trata-se de levantar qualquer alteração ou implementação ao texto original da Lei de Diretrizes Orçamentárias pela alteração do orçamento dos anos seguintes por parte do executivo como as emendas do legislativo.

1. Modificações da Receita da LDO
2. Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO
3. Modificações das Despesas de Capital da LDO
4. Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

## MÓDULO CONTÁBIL EXECUÇÃO

- **Acompanhamento do SAGRES Diário**

Revisão e análise constante do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres), verificação de toda classificação

funcional, sua origem de recursos, históricos entre outros cadastros diariamente.

- Orientação, assessoria consultiva e elaboração de Balancetes Mensais. Levantamento de todos os créditos e débitos ocorridos mensalmente pelo órgão contratante, o balancete são diversos demonstrativos de análise e controle como:
  1. Anexo I - Balancete Financeiro
  2. Anexo II - Balancete Orçamentário
  3. Anexo III-A Balancete Financeiro do FUNDEB
  4. Anexo VII - Processos Licitatórios
  5. Anexo XI - Relação de Empenhos Emitidos no Mês
  6. Anexo XII - Relação de Restos a Pagar
  7. Anexo XIII - Conciliação Bancária
  8. Anexo XIV - Termo de Conferência de Tesouraria
  9. Emissão de Decretos
  10. Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 4.320/64
  11. Demonstrativo das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias
  12. Demonstrativos por Categoria Econômica
  
- Orientação, assessoria consultiva e elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, onde mandamos via portal do gestor, arquivo contábil com todas as informações de créditos e débitos, licitação, obras entre outras.
  
- Orientação, assessoria consultiva, e elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária
  1. Balanço Orçamentário
  2. Demonstrativo Da Execução Das Despesas Por Função/Subfunção



**CLAIR & LEITÃO**  
CONTABILIDADE PÚBLICA



3. Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida
  4. Demonstrativo Das Receitas E Despesas Previdenciárias Do Regime Próprio De Previdência Social
  5. Demonstrativo Do Resultado Primário E Nominal
  6. Demonstrativo Dos Restos A Pagar Por Poder E Órgão
  7. Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - Mde
  8. Demonstrativo Das Receitas De Operações De Crédito E Despesas De Capital
  9. Demonstrativo Da Projeção Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Dos Servidores nome Do Relatório
  10. Demonstrativo Da Receita De Alienação De Ativos E Aplicação Dos Recursos
  11. Demonstrativo Da Receita De Impostos Líquida E Das Despesas Próprias Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
  12. Demonstrativo Das Parcerias Público-privadas
  13. Demonstrativo Simplificado Do Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
- Orientação, assessoria consultiva e elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal
    1. Demonstrativo Da Despesa Com Pessoal
    2. Demonstrativo Da Dívida Consolidada Líquida
    3. Demonstrativo Das Garantias E Contragarantias De Valores
    4. Demonstrativo Das Operações De Crédito
    5. Demonstrativo Da Disponibilidade De Caixa E Dos Restos A Pagar

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



**CLAIR & LEITÃO**  
CONTABILIDADE PÚBLICA



6. Demonstrativo Dos Restos A Pagar
7. Demonstrativo Dos Limites
- Orientação, assessoria consultiva e elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso
  1. Cronograma Mensal de Desembolso-CMD
  2. Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho
- Orientação, assessoria consultiva e elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação
  1. Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA
- Orientação, assessoria consultiva e elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação (Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais
  1. Demonstrativo da Evolução da Despesa Empenhada - Geral
  2. Demonstrativo da Evolução da Receita Geral
  3. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
  4. Demonstrativo das Leis Autorizativas de Atualizações
  5. Demonstrativo dos Índices em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
  6. Demonstrativo dos Índices com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Magistério)
  7. Demonstrativo das Despesas com Saúde (Mínimo exigido 15%)
  8. Demonstrativo dos Índices com Despesas de Pessoal (Máximo exigido 54%)
  9. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RCL



**CLAIR & LEITÃO**  
CONTABILIDADE PÚBLICA



10. Demonstrativo de Cumprimento dos Limites de Alocação dos Recursos do Regime Próprio de Previdência, por Segmento de Aplicação

11. Demonstrativo da Base de Cálculo para a Contribuição do PASEP

- Orientação, assessoria consultiva e elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual

1. Relatório Contábil
2. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica - Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64
3. Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
4. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
5. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
6. Demonstrativo da Despesa por Função - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64
7. Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64
8. Demonstrativo das Funções, SubFunções e Programas por Oper. Especiais, Projetos e Atividades - Anexo 7 - Lei Federal 4.320/64
9. Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8 - Lei Federal nº 4.320/64
10. Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções - Anexo 9 - Lei Federal nº 4.320/64
11. Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64



# CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA



12. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
13. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
14. Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
15. Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
16. Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
17. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
18. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
19. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64
20. Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
21. Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
22. Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
23. Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
24. Discriminação dos Credores por Restos a Pagar (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
25. Relação dos Responsáveis por Adiantamentos, Bens ou Valores da Administração (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
26. Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
27. Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
28. Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)



**CLAIR & LEITÃO**  
CONTABILIDADE PÚBLICA



29. Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

30. Todos os Decretos abertos no Exercício

**DCASP-DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO**

31. Balanço Orçamentário - Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social

32. Balanço Orçamentário - Execução De Restos A Pagar Não Processados

33. Balanço Orçamentário - Execução De Restos A Pagar Processados

34. Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias Por Categoria Econômica

35. Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias Por Função E Subfunção

36. Balanço Orçamentário - Restos À Pagar - Despesas Orçamentárias Por Categoria Econômica

37. Balanço Orçamentário - Restos À Pagar - Despesas Orçamentárias Por Função E Subfunção

38. Balanço Financeiro

39. Balanço Patrimonial

40. Balanço Patrimonial - Quadro Dos Ativos E Passivos Financeiros E Permanentes (Lei Nº 4.320/1964)

41. Balanço Patrimonial - Quadro Das Contas De Compensação (Lei Nº 4.320/1964)

42. Balanço Patrimonial - Quadro Do Superávit / Déficit Financeiro (Lei Nº 4.320/1964)

43. Balanço Patrimonial - Quadro Das Contas De Compensação (Lei Nº 4.320/1964)

44. Demonstração Das Variações Patrimoniais - Sintético

45. Demonstração Das Variações Patrimoniais - Analítico

46. Demonstração Dos Fluxos De Caixa

47. Demonstração Dos Fluxos De Caixa - Quadro De Receitas Derivadas E Originárias

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



- 48. Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido
- 49. Demonstração Dos Fluxos De Caixa - Quadro De Transferências Recebidas E Concedidas
- 50. Demonstração Dos Fluxos De Caixa - Quadro De Desembolsos De Pessoal E Demais Despesas Por Função
- 51. Demonstração Dos Fluxos De Caixa - Quadro De Juros E Encargos Da Dívida

### MÓDULO CONTÁBIL PRESTAÇÕES DE CONTAS I

- Prestações de Contas de Programas e Convênios, realizadas por técnicos especializados:
- Educação - PDDE, PNAE e PNATE demais programas do FNDE, Transporte Escolar, Pacto e FUNCEP (Governo do Estado):
- Consulta diária do CAUC

### MÓDULO CONTÁBIL PRESTAÇÃO DE CONTAS II

- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE
- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS

#### SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Brasileiro

- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Balanço Anual DCA- Anualmente
- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Relatório Resumido de Execução Orçamentária-Bimestral
- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Relatório de Gestão Fiscal-Semestral
- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Declaração de Plena Competência Tributária-Anual
- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento Declaração de Cumprimento de Limites Constitucionais

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



SADIPEM - Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

- Orientação, assessoria consultiva e preenchimento e atualização Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
- Visitas Periódicas de Contador no Município

### Clair Leitão Martins - Diretora Geral

#### Resumo Profissional

No ano de 1984, iniciou-se a vida contábil, sendo auxiliar e técnica na empresa ASCONTA do Contador Responsável Raimundo Doia de Lima, onde exerceu expressiva atividade contábil a várias Prefeituras da Empresa e Co-responsável pela contabilidade de 02 Prefeituras e 01 Câmara Municipal se desligando da empresa em 1993.

Em 1993 foi contratada pela Empresa COPLAN-Contabilidade e Planejamento do Contador Responsável Rivaldo Caetano Leite, para exercer a função de Gerente Geral, era responsável pela coordenação de 10 prefeituras e 04 câmaras municipais até o período de 1998.

Ano de 1999 em sociedade com a Contadora Janusa Gomes Sotero, abriu a empresa CCPP-CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE PATOS, onde era Sócia-Diretora, atendendo uma expressiva quantidade de clientes, encerrando a atividade da empresa no ano de 2003.

Do ano de 2004 a 2008 decidiu ficar como pessoa física sem nenhuma sociedade, período esse de reaparelhamento de uma estrutura própria.

No ano de 2009 com o Contabilista e Administrador de Empresas Clailton Leitão Martins, inaugurou sua mais nova Empresa a Clair & Leitão Contabilidade Pública LTDA, que atendeu e atende a diversos clientes públicos do Estado da Paraíba e Rio Grande do Norte.

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



Em toda sua carreira foi e é responsável técnica por várias prefeituras no Estado da Paraíba com populações diferentes.

Prefeituras Trabalhadas	POPULAÇÃO
Prefeitura Municipal de Campina Grande	407.472
Prefeitura Municipal de Patos	106.984
Prefeitura Municipal de Cajazeiras	61.776
Prefeitura Municipal de Pombal	32.749
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	27.385
Prefeitura Municipal de Itaporanga	24.653
Prefeitura Municipal de Remígio	19.340
Prefeitura Municipal de Conceição	18.904
Prefeitura Municipal de Ingá	18.101
Prefeitura Municipal de Piancó	16.038
Prefeitura Municipal de Santa Luzia	15.336
Prefeitura Municipal de Teixeira	15.072
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	11.797
Prefeitura Municipal de Itatuba	10.801
Prefeitura Municipal de Natuba	10.458
Prefeitura Municipal de Juru	9.886
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz	7.335
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu	7.124

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR

Prefeitura Municipal de Condado	6.649
Prefeitura Municipal de Diamante	6.575
Prefeitura Municipal de Maturéia	6.506
Prefeitura Municipal de São José de Caiana	6.255
Prefeitura Municipal de Nova Olinda	5.978
Prefeitura Municipal de Boa Ventura	5.423
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	5.198
Prefeitura Municipal de Lagoa	4.679
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas	4.665
Prefeitura Municipal de Mãe D'água	4.020
Prefeitura Municipal de Pedra Branca	3.800
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	3.729
Prefeitura Municipal de Santa Inês	3.597
Prefeitura Municipal de Emas	3.505
Prefeitura Municipal de Serra Grande	3.089
Prefeitura Municipal de Várzea	2.779

### Formação Acadêmica

#### Técnica

1. TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 1991

#### Superior

1. BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS - 1989



## 2. BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 2010

### Especialização

1. GERÊNCIA ESTRATÉGICA - 2000
2. CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA - 2003
3. DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA - 2004
4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – 2011
5. CASP E CONTROLE - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E CONTROLE - 2018 (ANDAMENTO)

### FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

FEV/2004/DEZ/2004

Ex-Professora da Disciplina Contabilidade e Análise de Balanço do Curso de Ciências Econômicas da FIP

### CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

#### Específicos da área contábil

MINICURSO-COMO CONSTRUIR O PROCESSO DE INEXIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA ENTIDADE PÚBLICA, CRC-PB, 20/12/2018, , Oficina Diretrizes e Implantação de Controle Interno – TCE - João Pessoa -23/08/2018, I Seminário de Controle Interno na Administração Pública - João Pessoa -23/08/2018 SEMINÁRIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS 2018-ELEIÇÕES 2018-FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS – JOÃO PESSOA PB, 24/08/2018, SINCASP\_2018 - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, João Pessoa - 11/04/2018 a 13/04/2018, I FÓRUM PARAIBANO DAS ESTUDANTES E DAS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE: INSERÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CAMPO DA POLÍTICA E DO, EMPREENDEDORISMO- SEBRAE, 04/08/2018, Treinamento Sagres Diário – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba –2017, Treinamento com Assessores Técnicos responsáveis pelo envio das informações dos Balancetes e Prestações de Contas Anuais por meio do

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



Portal do Gestor – João Pessoa – 2017, Treinamento com Assessores Técnicos responsáveis pelo envio das informações das Licitações e Obras por meio do Portal do Gestor – João Pessoa – 2017, participação no Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, João Pessoa - 2017, Participação do XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista – Gramado – 2017, Participação no Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, João Pessoa-2016, Participação do X Encontro Nacional da Mulher Contabilista – Foz do Iguaçu – 2015, Participação no II Seminário de Contabilidade da Paraíba – Patos-2015, Participação do IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública, Belo Horizonte-2015, Participação no Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, João Pessoa-2015, Participação da Palestra "Responsabilidade Profissional, Civil e Penal do Profissional Contábil, Lei 6.404/10.406 CC 11.101 – Lei de Falência", João Pessoa-2014, Seminário Diálogo Público – Tribunal de Contas do Estado – João Pessoa -2014, Palestrante no Seminário Estadual – Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais como o Tema "Prestação de Contas Eleitorais, João Pessoa– Atuação do profissional da Contabilidade", João Pessoa – 2014, Participação dos Quintas do Saber –ABRACICON- Prestação de Contas Eleitoral 2014, Brasília-2014, Participação como debatedora no I Seminário de Contabilidade da Paraíba, sobre o tema "Profissional Contábil – Papéis e Perspectivas perante a Nova Contabilidade Pública" Patos-2014, Participação como Coordenadora no I Seminário de Contabilidade da Paraíba, sobre o tema " O Papel do Contador nas Organizações Públicas e Privadas" Patos-2014 , Participação da Palestra "Serviços da Receita Federal do Brasil o E-CAC, Patos-2014, Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, João Pessoa-2014, Participação como debatedora da Palestra "Entendendo o Plano de Contas Aplicado no Setor Público, no SINCASP 2014, João Pessoa-2014, Seminário Quintas do Saber-ABRACICON – O IFRS e o Novo Modelo Tributário do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Brasília-2014, Seminário de Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, Brasília 2014, Seminário de Gestão de Vice-Presidentes de Administração e Desenvolvimento Operacional do Sistema CFC/CRC, Brasília-2014, Palestra ECF, PAF, TEF CUPOM FISCAL, CRC-PB, 2013, Encontro Novos Gestores

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



–CNM/FAMUP João Pessoa-2012, Encontro Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília-2012, I Conferência Regional do Sertão – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL- CGU/Regional PB, Patos-2011, VI-Simpósio de Contabilidade da Paraíba- Debatedora – A Nova Contabilidade Pública, João Pessoa, 2011, I Fórum Regional de Gestão Pública Responsável-Debatedora – FAFIC-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, Cajazeiras-2011, “Diálogo Municipalista: Ciclo de debates sobre a realidade dos Municípios Brasileiros, CNM-João Pessoa, 2011, SEMINÁRIO NACIONAL – A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS 2010, RIO DE JANEIRO, SEMINÁRIO NOVOS GESTORES – UM PACTO PELA QUALIDADE DA GESTÃO-FAMUP 2008, JOÃO PESSOA, SEMINÁRIO SOBRE DIREITO ELEITORAL – FAMUP 2008 – JOÃO PESSOA –, I ENCONTRO PARAIBANO DE GESTORES DE RPPS 2008 – JOÃO PESSOA, 1º SEMINÁRIO NORDESTE 2007 – ABIPEM – NATAL, SEMINÁRIO – “Financiamento da Educação – o que muda com o FUNDEB” 2007 – JOÃO PESSOA – ENCONTRO “Venha conhecer o FUNDEB” 2007, – CAMPINA GRANDE -, EVENTO DIÁLOGO PÚBLICO 2006 “ O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor” – JOÃO PESSOA, EVENTO DIÁLOGO PÚBLICO 2005 “ Qualidade dos Gastos Públicos: Contribuições dos Órgãos de Controle à Gestão Municipal – JOÃO PESSOA, 2005, SEMINÁRIO NOVOS GESTORES MUNICIPAIS-CAPACITANDO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – JOÃO PESSOA, 2004, I CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS PARAIBANOS, 5º ENECON-ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE PARAÍBA-JOÃO PESSOA, IV ENCONSERT- POMBAL, II ECONTAP – JOÃO PESSOA, I FOCONSERT - PATOS, XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE – GOIÂNIA, 3º ENCOB – CAMPINA GRANDE, IV ENECON – SALVADOR, III ENECON – ARACAJU E OUTROS.

#### CURSOS

Curso: Coordenadora da Palestra “Interação da Execução do PPA, LDO e LOA no Processo de Gestão do Setor Público em Ênfase nos Indicadores de Desempenho”SINCASP-2018

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



Curso: **Prestação de Contas a distância TRC PB, 2014**

Curso: **VI Encontro Paraibano da Mulher Contabilista , Hotel Garden, Campina Grande PB 2014**

Curso: **5º Encontro Luso- Brasileiro de Contabilidade Campina Grande PB 2014**

Curso: **Palestra “Responsabilidade Profissional, Civil e Penal do Profissional Contábil, Patos PB 2014**

Curso: **Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais – João Pessoa PB 2014**

Curso: **Participou do Diálogo Público Paraíba- TCE e Controle Social – Auditório do Fórum Miguel Sátyro – Patos PB 2014**

Curso: **Seminário Estadual – Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais 2016 João Pessoa PB 2014**

Curso: **Quintas do Saber – Prestação de Contas de Campanhas Eleitorais, auditório do CFC em Brasília – DF 2014**

Curso: **Debatedora no I Seminário de Contabilidade da Paraíba, Tema “Profissional Contábil – Papéis e Perspectivas Perante a Nova Contabilidade Pública” – Patos PB 2014**

Curso: **Coordenadora no I Seminário de Contabilidade da Paraíba – Patos – PB 2014**

Curso: **Palestra “Serviços da Receita Federal do Brasil O E\_CAC” Patos- PB 2014**

**RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR**



Curso: **Projeto Quintas do Saber, tema O Jubileu da Lei nº 4.320/64 e o novo padrão Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao setor Público, Auditório do CFC Brasília DF – 2014**

Curso: **Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, João Pessoa- PB – 2014**

Curso: **Lançamento do Projeto Quintas do Saber, O IFRS e o novo modelo tributário do imposto de renda Pessoa Jurídica- Teatro Brasília do Royal Tulip, Transição (RTT) , Brasília – DF - 2014**

Curso: **Seminário de Planejamento Estratégico do sistema CFC/ CRCs, em Brasília DF – 2014**

Curso: **Multiplicador em Contabilidade Aplicada ao Setor Público da ESAF-Escola de Administração Fazendária em Salvador-2012.**

Curso: **SICONV-Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Caixa Econômica Federal, Patos-2011**

Curso: **Formação de Pregoeiros-FAMUP/Ministério do Planejamento , Orçamento e Gestão, Patos-2011**

Curso: **Práticas de Fiscalização do ISSQN e outros Tributos Municipais-FAMUP, Patos-2011**

Curso: **Implantação do Controle Interno no Município, FAMUP, Patos-2010,**

Curso: **Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira em Conformidade com a LRF**

Franco & Fortes Ltda-Consultoria, Auditoria e Treinamento

**RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR**



João Pessoa-2008

Curso: **Orçamento Público : Elaboração e Execução**

ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brasília-2008

Curso: **Execução Orçamentária e Financeira**

SEBRAE – Patos-2006

Curso: **PLANO PLURIANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

TCE-Tribunal de Contas do Estado- João Pessoa – PB – 2001

Curso: **Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação**

FNDE – João Pessoa – PB - 2001

Curso: **PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS**

SEBRAE/TCE - Patos – PB - 2000

Curso: **CURSO INTENSIVO DE CONTABILIDADE PÚBLICA/LRF**

IOB - Recife – PE - 2000

Curso: **EMPRETEC**

SEBRAE - Patos – PB - 2000

Curso: **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EVENTOS - João Pessoa – PB - 2000

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



Curso: **CURSO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE**

FAMUP - João Pessoa – PB - 2000

Curso: **MESAS REDONDAS**

IOB – Patos – PB – 1999/2000

### OUTRAS ATIVIDADES

Membro convidada do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional em Brasília.

Multiplicadora em Contabilidade Aplicada ao Setor Público da ESAF-Escola de Administração Fazendária em Brasília.

Membro da Comissão da Mulher do CRC-Conselho Regional de Contabilidade Paraíba atualmente. (2012)

Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios 1º lugar - 2012

Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios 3º lugar - 2011

Prêmio MPE-Entre as 10 finalistas para micro e pequenas empresas-1.072 inscritas na Paraíba 2011

Sub-diretora da Área do Sertão do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Campina Grande – 2002.

Conselheira Efetiva do CRC-PB – Gestão 1998 a 2001.

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



Eleita em 2013 Conselheira Efetiva do CRC-PB – Gestão 2014 a 2017

Coordenadora da Comissão CASP-CRCPB - 2018

Membro do Grupo de Trabalho da Lei de Responsabilidade Fiscal do CRC-PB - 2001.

Diretora Social da Associação dos Contabilistas de Patos – 2001.

- **Qualificação do Corpo Técnico e Colaboradores da Empresa Clair & Leitão**
- Clailton Leitão Martins - Diretor Administrativo  
Técnico em Contabilidade  
Superior Tecnologia em Processos Gerenciais  
Pós Graduado em Administração de Empresa, Marketing e Gestão do Conhecimento
- Cláudia Leitão Martins - Diretora de Recursos Humano  
Superior em Psicologia  
Superior em Serviço Social
- Itamara Monteiro Leitão (Prestadora de Serviços)  
Advogada  
Técnico em Contabilidade  
Pós Graduação em Direito Processual Civil  
Pós Graduação em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública (Em andamento)
- Társio Leitão Martins Torres (Prestador de Serviços)  
Advogado  
Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública – Unipê (Em andamento)

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



- Tarsila Leitão Martins Torres - Diretora Financera  
Bacharel em Ciências Contábeis
  
- Gilmara Ferreira de Oliveira Nunes  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CASP E CONTROLE - Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
e Controle 2018 (Andamento)
  
- Joelma Ferreira de Oliveira  
Bacharel em Ciências Contábeis  
Técnica em Contabilidade
  
- Sabrina Chirlei Ferreira Santos  
Bacharel em Ciências Contábeis  
Pós Graduada em Contabilidade Pública
  
- Laís Oliveira Sousa Pacífico  
Bacharel em Ciências Contábeis
  
- Alucivânia Araújo Costa  
Bacharel em Ciências Contábeis
  
- Maria Eveline de Oliveira dos Santos  
Bacharelada em Ciências Contábeis  
Bacharel em Administração de Empresas
  
- Helson Torres Medeiros (Prestador de Serviço)  
Bacharel em Ciências Contábeis

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



**CLAIR & LEITÃO**  
CONTABILIDADE PÚBLICA



- Keila Lira Torres dos Santos  
Bacharelanda em Ciências Contábeis
- Germando Alves da Silva (Prestador de Serviços)  
Bacharelado em Ciências Contábeis
- Rivânia de Sousa Lucena  
Técnica em Contabilidade
- Maria do Socorro Moraes da Silva (Prestador de Serviços)  
Técnica em Contabilidade
- Iraja Alves Monteiro (Prestador de Serviços)  
Técnico em Contabilidade
- Hiago Leitão Dias (Prestador de Serviços)  
Bacharelado em Sistema de Informação
- Pamela Rodrigues dos Santos Florêncio (Prestadora de Serviços)  
Bacharelado em Administração de Empresas
- Maria Aparecida de Oliveira Medeiros  
Engenheira
- Eulanda Ferreira da Silva  
2º Grau Completo
- Telma Sátiro da Nóbrega  
2º Grau Completo
- Josemário Nunes Alexandre (Prestador de Serviços)  
2º Grau Completo

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



- Simone da Silva Torres  
2º Grau Completo
- Glauciano Martins Silva  
2º Grau incompleto
- Ivanete Alves da Silva  
Ensino Fundamental Incompleto

## Estrutura

### Sede Própria

- Recepção ampla
- 1ª Sala com 6 Birôs
- 2ª Sala com 9 Birôs
- 3ª Sala com 5 Birôs
- 4ª Sala Administração
- 5ª Sala com 2 Birôs
- 6ª Prestação de Contas
- 7ª Sala com 2 Birôs
- 8ª Sala Financeiro
- 9ª Sala Direção Geral
- 10ª Sala Recursos Humanos
- 11ª Imprensa
- Sala de Reunião 12 pessoas
- Auditório para 40 pessoas
- Biblioteca

### Filial João Pessoa

- 1ª Sala 3 Birôs
- 2ª Sala 2 Birôs

**RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR**



Veículos

- 3 Automóveis

26 notebooks

6 impressoras multifuncionais

1 Data Show

1 Central telefônica

CLAIR&LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA  
CNPJ 10.571.183/0001-59

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58.700-320  
PATOS-PARAIBA, FONE: 83 3421-5507 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.571.183/0001-59</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CLAIR &amp; LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLAIR &amp; LEITAO</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DARCILIO WANDERLEY</b>		NÚMERO <b>343</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>58.700-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CALIFORNIA</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3421-5507/ (83) 3421-3228</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **09:08:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

1 - **CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ**, brasileira, natural de Patos - Pb, casada, nascida em 11.09.1966, Empresária, CPF nº. 477.984.084-87, RG nº. 1.086.410 2ª Via Expedida em 18/08/2006 -SSP/ PB, residente e domiciliado á Rua: Darcílio Wanderly, nº. 343 1º andar, Jardim Califórnia, Patos - PB, Cep: 58700-970.

**CLAILTON LEITÃO MARTINS**, brasileiro, natural de Patos - PB, casado, nascido em 30/08/1978, Empresário, CPF nº. 009.809.844-67, RG nº. 25.143.23 - SSP/PB, residente á Rua: Basta Gomes, nº. 620, Jardim Guanabara, Patos - PB. Cep 58701-330.

**CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ E CLAILTON LEITAO MARTINS (art. 997, I, CC/2002)** constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, e terá sede e domicilio a Rua Darcilio Wanderley, nº. 343, Jardim Califórnia, Patos - PB, CEP 58700-970.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art.997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em r\$
* <b>CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ</b>	25.000	25.000,00
<b>CLAILTON LEITAO MARTINS</b>	5.00	5.000,00
<b>Total</b>	30.000	30.000,00

3ª O objetivo será: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data o Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ E CLAILTON LEITAO MARTINS**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª Fica eleito o foro de Patos - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Patos PB, 26 de Dezembro de 2008.

*Clair Leito Martins Diniz*  
CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ

*Clailton Leito Martins*  
CLAILTON LEITÃO MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2009 SOB Nº 25200492251  
Protocolo: 09/000902-9 DE 08/01/2009

CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE  
PÚBLICA LTDA

*Adriao Pires Bezerra*  
ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239



*Clair Leito Martins*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SÃO PERMANENTE  
P:RSF  
PROCESSO Nº  
FOLHAS Nº 40  
Licitações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.086.410 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017

NOME  
CLAIR LEITÃO MARTINS

FILIAÇÃO  
MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS  
MARINETE LEITÃO MARTINS

NATURALIDADE PATOS-PB DATA DE NASCIMENTO 11/09/1966

DOC ORIGEM  
CERT. CAS. C/ AVERB. Nº17980 - LIV.B-50 - FLS.109 - CARTORIO PATOS-PB

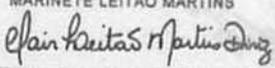
CPF  
477.984.084-87

Assão Pereira - PE

MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS DIRETOR  
Clair Leito Martins  
Márta de Oliveira 29/08/83

O+

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

 CATEGORIA <b>CONTADOR</b> NOME <b>CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ</b> FILIAÇÃO <b>MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS</b> <b>MARINETE LEITAO MARTINS</b>  ASSINATURA DO PROFISSIONAL	N° DO REGISTRO <b>PB-004395/O-7</b> 
--	--



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/09/1988	BRASILEIRA	PATOS - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
05/05/2011	477.984.084-87	1088410 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UFTMS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO  
28/08/2012



Gilson Costa do Massado  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CLAIRE LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
RUA DARCILIO WANDERLEY, 343 - JO CALIFORNIA  
PATOS / PB CEP: 59700-000 (AG: 112)



ENERGISA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
Endereço: Rua Roberto José Farias, 18 - CEP: 81200-000 - Curitiba, PR  
Telefone: (41) 3333-1111 Fax: (41) 3333-1111  
E-mail: atendimento@energisa.com.br  
Site: www.energisa.com.br  
Referência: Nov/2019  
Emissão: 04/11/2019  
Nota Fiscal: Conta de Energia Eletrônica Nº 004.709  
Cod. para Deb. Automático: 0000202408



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
Nov / 2019	04/11/2019	04/12/2019	10.571.183/0001-59 Insc. Est.: 1206/09-2

UC (Unidade Consumidora): 5/20240-8

Canal de contato

Saramão é grátis e pode matar. Fique atento ao calendário de vacinação e de prova.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 04/10/19 Leitura: 181872	Data: 04/11/19 Leitura: 182081	1	1268	31

**Demonstrativo**

CC	Descrição	Quantidade	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc. (R\$)	Alig. (R\$)	Imp. (R\$)	Base Calc. Pa (R\$)	Cofins (R\$)	PIS (R\$)	Outros (R\$)	
0601	Consumo em kWh	1268,000	0,775690	1081,43	1081,43	25	205,58	1081,43	9,91	41,05	
0601	Adic. B. Amarela			25,05	25,05	25	6,28	25,06	0,31	0,97	
0601	Adic. B. Vermelha			10,12	10,12	25	2,53	10,12	0,08	0,39	
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>											
0807	CONTRIBUIÇÃO LUM PUBLICA			39,00	0,00	0	0,00	39,00	0,00	0,00	
0804	JUROS DE MORA 10/2019			4,16	0,00	0	0,00	4,16	0,00	0,00	
0805	MULTA 10/2019			22,62	0,00	0	0,00	22,62	0,00	0,00	

PG 06/12

CC: Código de Classificação do Item TOTAL 1.162,37 1.088,60 274,15 1.098,60 9,20 42,41  
Tarifa s/ Tributos: 0,545400

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
1369	11/11/2019	R\$ 1.162,37

**Histórico de Consumo (kWh)**

1553	1549	1284	1457	1385	1588	1377	1921	1326	1345	1357	1267
Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19

RESERVADO AO FISCO  
ebd9.b09f.d1db.7f1d.5611.6b2e.1bbb.ff5c.

Indicadores de Qualidade				Composição do Consumo		
	Limites GANEF	Aplicado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	5,91	0,00	NOMINAL 380	Serviços de Dist. de Energia PB	281,36	24,14%
DIC TRIMESTRAL	11,82	0,00		Compra de Energia	422,46	36,34%
DIC ANUAL	23,64	0,00		Serviço de Transmissão	41,59	3,58%
FIC MENSAL	6,85	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 350 LIMITE SUPERIOR 398	Encargos Setoriais	42,16	3,63%
FIC TRIMESTRAL	13,70	0,00		Impostos Diretos e Encargos	39,69	3,41%
FIC ANUAL	27,40	0,00		Outros Serviços	0,00	0,00%
CMOP	14,45	0,00		<b>Total</b>	<b>1162,37</b>	<b>100,00</b>
DICRI	12,22	0,00		Valor do EUCD (Ref: 9/2019): R\$ 415,61		

**ATENÇÃO**

- Perdas do Ramal: 21 kWh
- Caixa do medidor com vidro embacado

**Faturas em atraso**

**BANCO DO BRASIL** PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
00190.00009 02624 912008 08114 203170 8 80700000116237

PAGADOR: CLAIRE LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. CNPJ: 10.571.183/0001-59  
RUA DARCILIO WANDERLEY, 343 - JO CALIFORNIA - PATOS / PB CEP: 59700-000

Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120008114203	000020240201911	11/11/2019	R\$ 1.162,37	

\*



# UNIPÊ

Centro Universitário de João Pessoa

## Certificado



Certificamos que CLAIRLEITÃO MARTINS DINIZ  
 concluiu o Curso de Especialização em GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
 ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período de 24 / 09 / 2010 a  
16 / 12 / 2011, com carga horária de 420 horas, obtendo conceito "B" e frequência  
 superior a 75%, razão por que faz jus ao título de Especialista em GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

João Pessoa PB, 08 de OUTUBRO de 2012

*[Signature]*  
 Prof. Ms. Iany Cavalcanti da Silva Barros  
 Pró-Reitora de PGPE

*[Signature]*  
 Prof.ª Dr.ª Ana Flávia Pereira Medeiros da Fonseca  
 Reitora

*[Signature]*  
 Coordenador do Curso

Concluinte







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC  
**UNIVERSIDADE POTIGUAR**



# CERTIFICADO

O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade, certifica que

*Clair Leidão Martins Diniz*

nacionalidade brasileira, natural de Patos, PB, nascida em 11 de setembro de 1966, concluiu com êxito o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA, em nível de pós-graduação *lato sensu*, realizado em Patos, PB, no período de setembro de 2003 a outubro de 2004, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.

Natal, 18 de novembro de 2005.

*Renito José Werlang*  
Renito José Werlang  
Secretário Geral

*Mizael Araújo Barreto*  
Mizael Araújo Barreto  
Reitor em Exercício

*Clair Leidão Martins Diniz*  
Clair Leidão Martins Diniz  
RG 4.084.410 - SSP/PB





**Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas**  
**Curso: Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública**  
**Coordenador: Maria Luciene Wanderley Alves - M. Sc.**

DISCIPLINAS	PROFESSORES	C/H	NOTA
Direito Constitucional	Marcello Toscano de Brito - M. Sc.	30	10,0
Ciência Política	Pierre Andrade Bertholet - M. Sc.	30	10,0
Teoria Geral do Direito e do Estado	Eduardo Ramalho Rubenhorst - Dr.	30	8,5
Oratória, Técnicas de Comunicação e Apresentação	Paulo Bizarra Wanderley - Esp.	30	9,0
Direito Administrativo	Manoel Alexandre Cavalcante Belo - Dr.	30	8,5
Qualidade e Eficácia no Serviço Público	Maria Luciene Wanderley Alves - M. Sc.	30	10,0
Direito Econômico	Carlos Alberto de Brito - M. Sc.	30	10,0
Liderança e Desenvolvimento Institucional	Manoel de Souza Câmara - M. Sc.	30	9,0
Metodologia do Trabalho Científico	Maria Luciene Wanderley Alves - M. Sc.	30	10,0
Marketing Institucional	José de Arimatéia Augusto de Lima - M. Sc.	30	8,8
Contratos e Licitações Públicas	José Laysná Felipe dos Santos - Esp.	30	10,0
Didática do Ensino Jurídico	Carlos Alberto Jales Costa - Dr.	30	10,0
Carga Horária Total (horas/aula)		360	
Média Geral			9,4

**TÍTULO DE MONOGRAFIA: Implantação de Qualidade Total na Empresa Clair & Leitão Contabilidade Pública.**

Conceito: Satisfatório

A Universidade Potiguar declara que o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública foi criado pelo Conselho Superior Universitário da Universidade Superior Potiguar, através da Resolução 002/2003 - ConSUn/UnP, em 05 de fevereiro de 2003, atendendo ao que determina a Resolução 001/2001 - CES/CNE de 03/04/2001 para Cursos de Pós-Graduação "ato sensu".

**UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP**

Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC  
 Criada pelo Decreto Presidencial de 19/12/66  
 Publicada no Diário Oficial da União de 20/12/66, página 1.

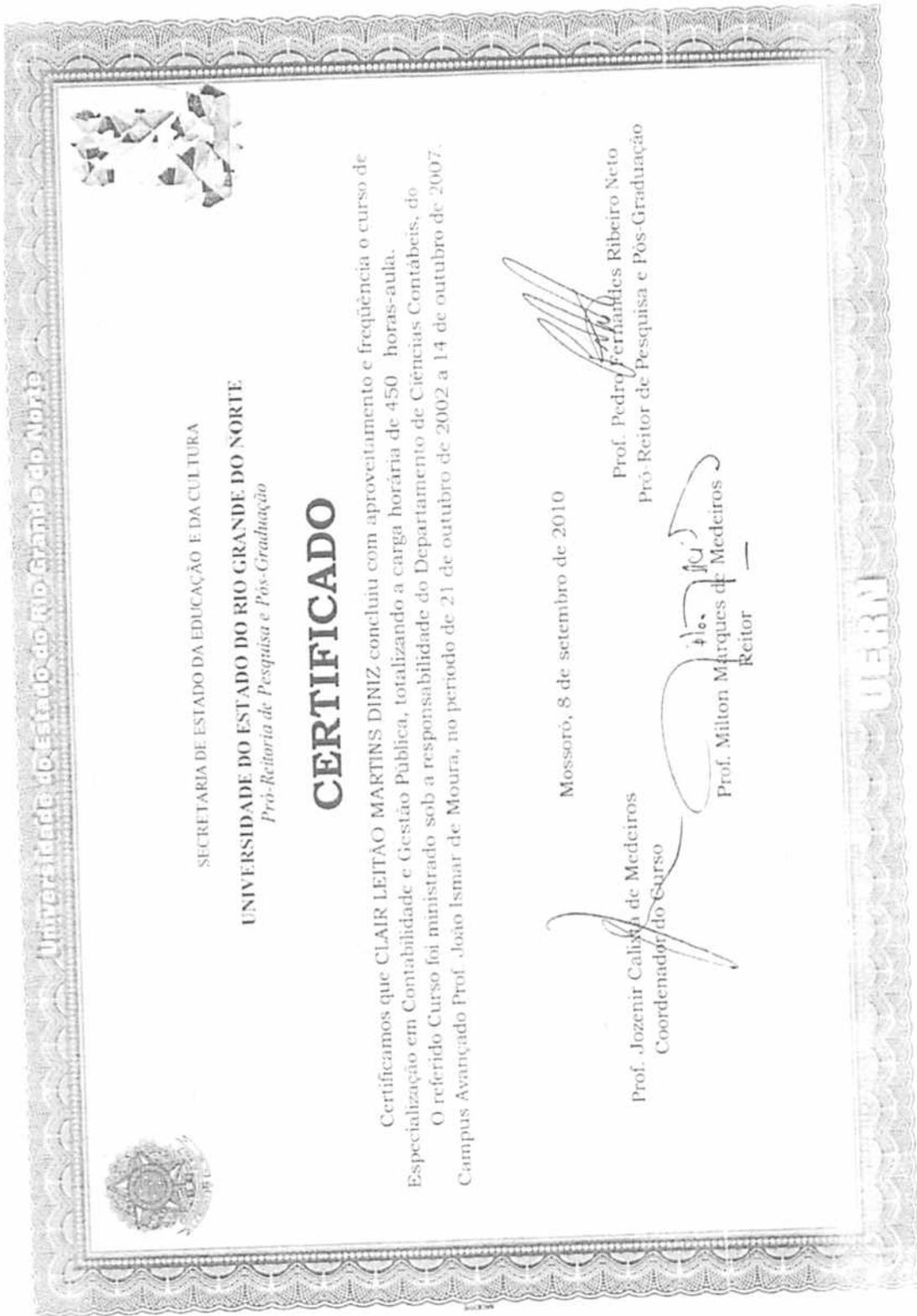
Certificado registrado no Livro  
 nº 001, fls. 088 sob nº 3128  
 Processo nº 1199/2005

Sector de Registro, 18/11/2005

*Valde César da Silva*  
 Valde César da Silva  
 Setor de Registro

Renito José Werlang  
 Secretário Geral

000749



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação*

### CERTIFICADO

Certificamos que CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ concluiu com aproveitamento e frequência o curso de Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, totalizando a carga horária de 450 horas-aula. O referido curso foi ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Contábeis, do Campus Avançado Prof. João Ismar de Moura, no período de 21 de outubro de 2002 a 14 de outubro de 2007.

Prof. Jozenir Calixta de Medeiros  
Coordenador do Curso

Mossoró, 8 de setembro de 2010

Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Milton Marques de Medeiros  
Reitor

Disciplinas	Professor/Titulação	C/H	Conceito
Administração Contemporânea	Francinildo Costa de Oliveira - Esp	30	A
Auditoria Governamental	Athenis Luis Nogueira de Moraes - Esp	30	B
Contabilidade e Gestão Ambiental	Ana Augusta da Silva Campos - Ms	30	A
Contabilidade Pública	Francisco Augusto de Oliveira - Esp	30	A
Direito e Legislação Tributária	Mezencide Alves de Lima Félix - Esp	30	C
Economia do Setor Público	Maurício Miranda - Ms	30	B
Elaboração e Análise de Projetos	Ieda Maria Araújo Chaves Freitas - Dr <sup>a</sup>	30	A
Gestão de Recursos Humanos	Auris Martins de Oliveira - Ms	30	B
Orçamento Público	José Luciano - Esp	30	A
Qualidade do Serviço Público	Alexandre José de Oliveira - Ms	30	B
Seminário de Integração à Pesquisa	João Freire Rodrigues - Ms	30	A
Teoria da Contabilidade	Jozenir Calixta de Medeiros - Dr	30	A
Monografia: "Implantação de uma Ferramenta da Qualidade Total na Emp. Clair & Leitao Contabilidade Pública."	Jozenir Calixta de Medeiros - Dr.	90	Approved

SEEC/UERN/PROPEG/DPG  
 Certificado registrado na Diretoria de Pós-Graduação, da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sob o número 2400 do livro N4B, Fls. 125, em 8 de setembro de 2010.

O portador do presente Certificado obteve habilitação de Especialista em Contabilidade e Gestão Pública, área de concentração Contabilidade Financeira do Setor Público, cujo Curso cumpriu todas as disposições da Resolução

01/01-CNE/CES, de 3 de abril de 2001.

A UERN foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 874/93-MEC, de 17 de junho de 1993 e Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1993.

Obs.: O Curso de Especialização em Contabilidade e Gestão Pública foi criado pela Resolução 20/2001-CONSEPE.

*Prof. Marcelino Pereira dos Santos Silva*  
 Diretor de Pós-Graduação

SÉRIE B Nº: 0002472





# Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 05 de maio de 2011, do curso de graduação - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - confere o título de



**Bacharel**

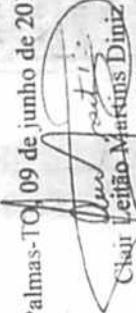
a

**CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ**

brasileira, natural de Pátos - PB, nascido(a) em 11 de setembro de 1966, RG 1.086.410 2ª Via SSDS PB, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 09 de junho de 2011.

  
Gerardo da Silva Gomes  
Pró-Reitor de Graduação

  
Clair Leirão Martins Diniz  
Diplomado(a)

  
Joaber Divino Macedo  
Reitor





# UNIPÊ

Centro Universitário de João Pessoa

## Certificado

Certificamos que CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ  
 concluiu o Curso de Especialização em GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
 ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período de 24 / 09 / 2010 a  
16 / 12 / 2011, com carga horária de 420 horas, obtendo conceito "B" e frequência  
 superior a 75%, razão por que faz jus ao título de Especialista em GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

João Pessoa/PB, 08 de OUTUBRO de 2012

*[Signature]*  
 Prof.ª Dr.ª Ana Flávia Pereira Medeiros da Fonseca  
 Reitora

*[Signature]*  
 Coordenador do Curso

*[Signature]*  
 Prof.ª Ms. Iany Cavalcanti da Silva Barros  
 Pró-Reitora de PGPE

Concluinte





**HISTORICO ESCOLAR**

Curso de Licenciatura em Gestão Previdenciária ministrado pelo UNIPÊ de 2009/10 a 10/11/11 com carga horária de 420 horas aprovada pela Resolução n. 28/11 de 19/10/2011 do CUNSI (COUNCIL OF SUPERVISORS) EXLIISSAO 0068/11 do C. adm. Univesitário de João Pessoa - UNIPÊ

11 Curso abreviado em conformidade com a Resolução nº 01 de 08/06/97 da Comissão Nacional de Educação Superior - Conselho Nacional de Educação (CNE/CES)

Disciplina	Horas aula	Docente	Fundação	Frequência	Nota em Curso
Administração Pública Contemporânea	60	Manoel Alexandre Cavalcanti Reis	Doutor	100%	B
Auditoria Ambiental e Estatísticas na Administração Pública	60	Adilson Menezes Cunha Júnior	Mestre	80,00%	A
Direito Constitucional Aplicado	60	Rogério Magalhães Vieira Gonçalves	Doutor	100%	A
Direito Constitucional Aplicado	60	Paulo Antônio Moura Silva	Doutor	75%	A
Direito Tributário	60	Adilson Cabral	Mestre	100%	A
Direito Processual	60	Edilene Maria Fernandes	Doutor	100%	B
Direito Previdenciário Aplicado - ECTS	60	Cláudio de Lucena F. Castro	Mestre	100%	A
Estatística e Py em Gestão Pública	60	Ana Carolina Araújo de Sousa	Mestre	80,00%	B
Fundação de Empresas Sociais Públicas	60	Francisco Leito Duarte	Doutor	100%	A
Fundação de Regime Proprietário de Empresas	60	Colina Martins de Carvalho	Mestre	100%	B
Gestão Financeira e Patrimonial	60	Francisco Leito Duarte	Doutor	100%	A
Accounting Tributário	60	Manoel Alexandre Cavalcanti Reis	Doutor	100%	B
Fundamentos Constitucionais Administrativos	60	Manoel Alexandre Cavalcanti Reis	Doutor	100%	A
Magistério de Ensino Superior	60	Maria Sílvia Barbosa Rosa	Mestre	100%	A
Políticas Sociais	60	Adilson Cabral	Doutor	100%	A
Políticas Sociais	60	Roberta Frazade Martins Costa	Mestre	100%	A

**Atividade de Qualidade Total - Estudo de Caso na Empresa Claro & Vertus**

Contabilidade Pública

Para a SAVALTAC, foram enviadas ATIVIDADES DE QUALIDADE TOTAL em resposta ao questionário enviado em 27/09/2011.

A seguir expõem-se, em ordem de nota, de 10 a 1, os resultados do concurso de notas de 0 a 100, a regularidade de entrega de 0 a 100.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

PROFESSORIA DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

EXAMENS

SE 10 DE OUTUBRO DE 2012

N. 2148 de 02/10/2012

João Pessoa 08 de 10 de 2012

Prof. Jorginho de J. Mendonça

Chefe do SET

Registrado sob n. 02148 no livro 01 de 11/10/12  
 Processo 2148 2012 - UNIPÊ  
 João Pessoa 08 de 10 de 2012  
 Prof. Jorginho de J. Mendonça  
 Chefe do SET

ATO LEGAL DE REGREDECIMENTO DA INSTITUIÇÃO  
 PORTARIA Nº 3.272 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004  
 Publicado no D.O.U. em 19 de outubro de 2004  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ

João Pessoa, 08 de Outubro de 2012



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 10.571.183/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:58 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **900E.D058.55B6.077D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

**NÚMERO DA CERTIDÃO**

148/2020

**DATA DA EMISSÃO**

07/01/2020

**VALIDADE**

60 DIAS

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

CAAAAABE

### DADOS DO REQUERENTE

**Cnpj/Cpf**

10.571.183/0001-59

**Nome/Razão Social**

CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

**Logradouro**

DARCILIO WANDERLEY R

**Complemento**

**Bairro / Cidade**

JARDIM CALIFORNIA

- PATOS - PB

Número  
343



### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes da Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



# CERTIDÃO



CÓDIGO: 7C3B.F0C6.8861.6814

Emitida no dia 27/02/2020 às 17:40:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.571.183/0001-59**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 10.571.183/0001-59

Razão Social: CLAIR&LEITAOCONTABILIDADEPUBLICA LTDA

Nome Fantasia: CLAIR&LEITAOCONTABILIDADEPUBLICA LTDA

Certidão emitida às 17:58 de 27/02/2020.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 4NOI.eLLO. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.571.183/0001-59  
**Razão Social:** CLAIR E LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
**Endereço:** R DARCILIO WANDERLEY 343 / JARDIM CALIFORNIA / PATOS / PB /  
58700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2020 a 25/03/2020

**Certificação Número:** 2020022502522831184380

Informação obtida em 27/02/2020 17:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.571.183/0001-59

Certidão nº: 5412753/2020

Expedição: 27/02/2020, às 17:42:50

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.571.183/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

CLAIR LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

DARCILIO WANDERLEY R, 343

BAIRRO : CENTRO CEP : 58700970

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL

1208/09-2

C.N.P.J / C.P.F

10.571.183/0001-59

COD.ATIVIDADE

6920601

DATA EMISSÃO

28/01/2009

*Mirellio Alves de Almeida*

COORD. DE NÚCLEO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
 MATRÍCULA - 8192

Coord. De Núcleo Fisc. Tributário

CONFERIDO

*Antonio Marques de Souza Neto*

(Tolinho Marques)

Sec. Adjunto Finanças  
 Gerente de Adm. Tributário

VISTO

*Antonio Marques de Souza Neto*

(Tolinho Marques)

Sec. Adjunto Finanças  
 Secretário de Finanças

IMPORTANTE :

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Rua Manoel Dantas, 279 – Bairro Centro – Fone (83) 3469-1111



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria

Comunitária e outros: Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros: Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF



Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Várzea.PB, 25 de fevereiro de 2014

ALDO XAVIER  
  
 JOSÉIVALDO DE MORAIS  
 PREFEITO



Reconheço, por semelhança, a(s) Firmante(s) de:.....  
 JOSEIVALDO DE MORAIS.....  
 Em test.da verdade. Patos-PB 07/04/2015 15:03:31  
 Arlene M. Xavier Dantas - Tabela Substituta  
 (2015-00487)EPA:R\$ 47,75 FAPEN:R\$ 0,23 FEP:R\$ 0,23  
 SELO DIGITAL: ABR09639-EDNH  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Rua Cassiano Rodrigues, 05, Centro -Teixeira-PB



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, forneceu satisfatoriamente ao nosso município, os serviços de:

- Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas.
- Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
- Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal
- Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso
- Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação

Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais

- Visitas Periódicas de Contador no Município
- Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual
- Elaboração do PPA-Plano Plurianual
- Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual
- Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados:
- FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA.
- FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros.
- Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros.
- Consulta diária do CAUC
- Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS
- Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE
- Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN
- Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis -

SISTN

- Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Teixeira, PB, 21 de novembro de 2012

WENCESLAU SOUSA MARQUES  
PREFEITO TEIXEIRA

24 04 14  
Glaydson Trajano Farias  
Presidente  
C.R.C.P.B-006667/0

Av. Evolução Pessoa, 174 - Centro  
CEP 58700-420 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2725

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Patos - PB

Reconhecido por semelhança aos) Físicos) da) WENCESLAU SOUSA MARQUES  
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.  
Patos, 30/04/2014. Em testemunho do) da verdade) Justantania Medeiros de Lucena (Sa. Subst. Adm. Jus.)



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, fornece satisfatoriamente ao nosso município, os serviços de: Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente até a presente data.



**DANIEL DANTAS WANDERLEY**  
Prefeito Constitucional

Maturéia 12 de Janeiro de 2014

24  
Glaydson Trajano Farias  
Presidente  
CT. CRCPB-006667/O



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcilio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, fornece satisfatoriamente ao nosso município, os serviços de: Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e PESSOAL, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

**MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES,**  
Prefeita de Mãe D'água

Arquivado no CRCPB  
Mãe D'água 12 de Fevereiro de 2014  
Termos da Lei nº 8.666/93  
com renovação dada  
pela Lei nº 8.443/94

Rua Luiz Furtado De Figueiredo N°48 Centro (83) 3428-1000

João Pessoa 24 de 04 de 14  
Gláydson Trajano Farias  
Presidente  
ST. CRCPB-006667/0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcilio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN; RREO e RGF

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Patos - PB, 31 de Dezembro de 2013

Francisca Gomes Araújo Mola  
Prefeita Constitucional

Arquitado no CRCPB no  
Termos da Lei nº 8.665/98  
com redação dada  
pela Lei nº 5.537/98  
João Pestana  
Presidente do CRCPB-006667/0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas; Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade; Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal; Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso; Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação; Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação(Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais; Visitas Periódicas de Contador no Município; Elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual; Elaboração do PPA-Plano Plurianual; Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual; Prestações de Contas de Programas e Convênios através do SICONV, realizadas por técnicos especializados; FNDE – PNAP, PME, PDE, PAED, SAÚDE DO ESCOLAR, CAMINHO DA ESCOLA, ESCOLA DE FÁBRICA, PDDE, PNAC, PNAE, PNATE, BRALF, Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos, PTA; FNAS - PETI, PBF-Casa da Família, PBT-Creche, PFMC-Sentinela, Pró-Jovem, Banco de Alimentos, Casa da Costura, PAA, Cozinha Comunitária, Padaria Comunitária e outros; Ministério das Cidades, Ministério do Turismo, Ministério da Integração Nacional, Ministério dos Esportes, Ministério da Saúde (FUNASA), Ministério do Meio Ambiente (matas ciliares), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria de Educação do Estado, Transporte Escolar, Secretaria de Planejamento do Estado, SEPLAG (praças, cadeia) e outros; Consulta diária do CAUC; Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN; Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN; RREO e RGF

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Patos – PB, 31 de Dezembro de 2012

  
Eugênio Pacelli de Lima  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 "CASA DE JUVENAL LÚCIO DE SOUSA"  
 Rua: Horácio Nóbrega, S/N. Belo Horizonte  
 Cidade: Patos – PB CEP:58700-071 – Fone(83)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.183/0001-59, estabelecida na Rua Darcílio Wanderley, nº 343 – Bairro Jardim Califórnia – Cidade de Patos-PB, executa satisfatoriamente ao nosso município, os serviços abaixo relacionados:

- Elaboração de Balancetes Mensais da CÂMARA, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas.
- Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
- Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal
- Visitas Periódicas de Contador no Município
- Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual
- Elaboração de GFIP
- Elaboração de RAIS
- Elaboração de DIRF

3º OFÍCIO  
 HORAS: 08:00h às 14:00h  
 141102141000000

ALDO XAVIER  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
 REGISTRO Nº 001782/2014

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: **NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES**  
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício em Patos, 13/03/2014. Em Testemunho: **João Pessoa**, 24 de março de 2014.  
 Djalma de Sousa Santos – 30ª. subsc. nº92259 nº7616

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

**ALDO XAVIER**

**Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**  
 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS- CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Arquivado no CRCPB nos Termos da Lei nº 8.665/93 em Patos - PB, 12 de março de 2014 com redação para o processo nº 001782/2014

João Pessoa, 24 de março de 2014

**Glaydson Trajano Farias**  
 Presidente  
 CT. CRCPB-006657/0